



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

ATO TRT SGP N.º 54, DE 05 DE MAIO DE 2020

Altera o art. 8º do ATO TRT SGP n.º 052/2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT n.º 6/2020;

R E S O L V E, *ad referendum* do e. Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar o art. 8º do ATO TRT SGP n.º 052/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 8º** A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a Coordenadoria de Segurança Institucional, a Assessoria de Comunicação Social e o Núcleo de Saúde manterão em serviço presencial o pessoal estritamente necessário, a critério de cada gestor e considerando as circunstâncias epidemiológicas do momento."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente